Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2336/2023
01 NOV
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 558/2023

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado uma Praça com brinquedos infantis no Bairro Ribeirão das Lajes, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido bairro não tem nenhuma área de lazer, com praça e alguns brinquedos para as crianças do local. Sendo um local com escola e crianças moradoras do bairro. A área de lazer iria proporcionar um local de entretenimento para as crianças e famílias, uma vez que os moradores da localidade ainda não dispõem deste benefício.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de novembro de 2023.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500